



EDITAL Nº 34 /2025 – PRE/UFSC

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através de iniciativas estratégicas da Pró-Reitoria de Extensão – PRE torna pública a abertura de inscrições para seleção de **29 BOLSISTAS**, na área da **MÚSICA**, para atuarem junto à Orquestra Sinfônica, OS-PRE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Data: 28/03/2025

b) A documentação deverá ser enviada para o e-mail orquestra@ufsm.br com o assunto **SELEÇÃO DE BOLSISTA**.

1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencheram todos os campos da ficha (Anexo I); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Abertura – Inscrição	28/03/2025 a 30/03/2025
Seleção Inicial	31/03/2025
Recurso	03/04/2025
Publicação dos resultados	04/04/2025

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

3.1. Análise do currículo e/ou portfólio e comprovante de matrícula que deverão ser enviados no e-mail de inscrição.



3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.3. Alunos inscritos na disciplina Orquestra Sinfônica serão considerados aptos. Demais alunos, poderão passar por entrevista individual e/ou audição conforme necessidade e serão comunicados através do e-mail citado no Item 1, em tempo hábil.

4. DAS VAGAS

Vagas	Área de Atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da bolsa
28	Músico de Orquestra	Será dada a preferência a estudantes do Curso de bacharelado em música do 5o semestre, música e tecnologia, licenciatura plena em música, além de experiência em atividades na área de demanda da bolsa.	20 horas	R\$500,00
1	Música e Tecnologia	Preferência a estudantes do 5o semestre do Curso de Bacharelado em Música e Tecnologia, além de experiência em atividades na área de demanda da bolsa.		

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas conforme área de atuação especificado no Item 3.

5.2. O início das atividades será no mês de abril de 2024, após a homologação dos resultados, com duração de até 12 meses, podendo ser renovado por igual período conforme a disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme a necessidade da Orquestra.



5.3. Os horários das disciplinas de Orquestra para ensaios são terça-feiras e quintas-feiras, das 19:15 às 22:15 h.

5.4. Os horários para a concessão de bolsa deverão ser preenchidos em ficha anexa, e incluem a preparação individual das partes, ensaios de naípe, ensaios extras, ensaios gerais, viagens e concertos.

5.5. O horário de aulas da disciplina Orquestra não é considerado horário de atividades para aqueles estudantes matriculados nas disciplinas, portanto, preencher a ficha anexa com 20h de serviços sem a inclusão dos horários de ensaio da orquestra.

6. PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

6.1. Prática individual do repertório

6.2. Participação em ensaios de naípe

6.3. Participação em ensaios, gravações e concertos da Orquestra Sinfônica de Santa Maria

6.4 Música e Tecnologia: responsável pelas gravações e/ou transmissões ao vivo de ensaios e concertos, edições de áudio e vídeo para Youtube e redes sociais da orquestra.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da Orquestra. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail orquestra@ufsm.br.

Coordenador Orquestra
SIAPE 8382533

Santa Maria, 27 de março de 2025.